



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 009/2024-GP

“Dispõe sobre designação do Diretor da Subprocuradoria de Urbanismo, Meio Ambiente e Contencioso Cível em Geral, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr(a). **RAFAEL PONTES DE MIRANDA ALVES**, Matrícula: 13.484, portador(a) do CPF nº. 037.816.574-77, para ocupar o cargo comissionado de **DIRETOR DA SUBPROCURADORIA DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E CONTENCIOSO CÍVEL EM GERAL**, símbolo (CC3), lotado na Procuradoria Geral do Município, com exercício a partir de 02 de janeiro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 5.148/2023 de 14 de dezembro de 2023 que modifica as Leis nº 4.494/2018 de 08 de outubro de 2018, Lei nº 3.970/2013 de 24 de dezembro de 2013, Lei nº 5.071/2023 de 16 de junho de 2023.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de janeiro de 2024.

Sivaldo R. Albino

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito